

[REDAÇÃO]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 30/05/2018, em sua Edição nº1439, página 42.

DELIBERAÇÃO 011/CMAS/2018 - 29 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade “Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 93^a Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2018, Ata 166^a.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade “Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros” e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 659/2017, do Convênio nº 09/2016 - Processo Original nº 7.536/2016, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 62919387

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>